

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

O professor Tiago Rodrigo Francetto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Equilíbrio operacional de tratores agrícolas
Unidade de Ensino	Coordenadoria Acadêmica da UFSM/CS
Departamento/Laboratório	Engenharia Agrícola/GTM
Registro na UFSM nº	061474
Área do CNPq (3º nível)	50301004 Máquinas e implementos agrícolas
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Santa Maria poderão participar do processo seletivo, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026.

As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado no cronograma, exclusivamente por meio do envio da documentação para o e-mail tiago.francetto@ufsm.br, com o assunto “Inscrição Bolsa IC – Edital 01/2026”, contendo obrigatoriamente os seguintes documentos em anexo:

1. Dados de cadastro (nome completo, matrícula, semestre e contatos);

2. Currículo Lattes atualizado;
3. Histórico escolar atualizado;
4. Carta de intenções (máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento 1,5), contendo:
 - a. motivação para participação no projeto;
 - b. descrição das experiências acadêmicas e/ou práticas relacionadas à área do projeto;
 - c. habilidades técnicas e operacionais relevantes;
 - d. disponibilidade de tempo para execução das atividades.

Poderão ser solicitados documentos comprobatórios das informações apresentadas, a critério do coordenador.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado exclusivamente por meio da análise documental, com base nos seguintes critérios:

- Carta de intenções (50%): será avaliado o alinhamento do candidato com os objetivos do projeto, a clareza na exposição das motivações, bem como a coerência entre suas experiências e as atividades propostas;
- Currículo Lattes (30%): será considerada a participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, experiências práticas, domínio de ferramentas técnicas e histórico de atuação continuada em atividades relacionadas à temática do projeto;
- Histórico escolar (20%): será avaliado o desempenho acadêmico geral, com ênfase nas disciplinas já cursadas na área de Máquinas Agrícolas.

A nota final será composta pela média ponderada dos critérios acima.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão adotados, sequencialmente, os seguintes critérios:

- Maior aderência das experiências prévias às atividades do projeto;
- Maior tempo de envolvimento em atividades práticas relacionadas à temática do projeto;
- Possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM;
- Maior idade.

Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o candidato melhor classificado para a vaga, enquanto os demais serão considerados suplentes em caso de desistência ou substituição.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail utilizado na inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Cachoeira do Sul, 10 de abril de 2026.